



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 204, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza a participação de Membros relacionados na Palestra “Maria da Penha no Ministério Público: reflexões para a efetividade da Lei nº 11+340/2006”, no dia 28 de fevereiro de 2013, em Brasília – DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.000448/2013-68;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Membros abaixo na Palestra “Maria da Penha no Ministério Público: reflexões para a efetividade da Lei nº 11.340/2006, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, das 17 às 19 horas, no Ed. Sede do MPDFT, em Brasília – DF.

MATRÍCULA	MEMBRO	CARGO
613	ANDREA DE CARVALHO CHAVES	PROMOTOR DE JUSTIÇA
10016	KARINA SOARES ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
10020	ANA CAROLINA MARQUEZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA
10029	CARLA ROBERTO ZEN	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO
10072	JULIO AUGUSTO SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO
10095	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO
10105	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO